

PROJETO DE LEI Nº 016-03/2019		
Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento 2019, Lei Municipal nº 7130, de 04 de Dezembro de 2018, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).		
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2019, Lei Municipal nº 7130, de 04 de Dezembro de 2018, no valor de R\$ R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:		
Órgão :12 SECR MUN CULTURA E TURISMO		
Unidade :1 CULTURA		
13.392.1038.2030 - MANUTENÇÃO DA CULTURA		
344903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
Órgão :2 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade :1 GABINETE DO PREFEITO		
4.122.0002.2008 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
344903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 6.000,00
Órgão :4 SECRETARIA MUN FAZENDA		
Unidade :1 SECRETARIA MUN FAZENDA		
4.123.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
344903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 2.800,00
TOTAL		R\$ 11.800,00
Art. 2º Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:		
Órgão :12 SECR MUN CULTURA E TURISMO		
Unidade :1 CULTURA		
13.392.1038.2030 - MANUTENÇÃO DA CULTURA		
333903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
Órgão :2 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade :1 GABINETE DO PREFEITO		
4.122.0002.2008 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
333903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 6.000,00
Órgão :4 SECRETARIA MUN FAZENDA		
Unidade :1 SECRETARIA MUN FAZENDA		
4.123.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
333903000000000000	Material de consumo	R\$ 2.800,00
TOTAL		R\$ 11.800,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		
GABINETE DO PREFEITO , em 21 de fevereiro de 2019.		
		Carlos Rafael Mallmann Prefeito de Estrela

Visto da Contabilidade

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____
Estrela, 21 de fevereiro de 2019.

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 016-03/2019**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 016-03/2019, que altera a Lei Municipal nº 7.130, de 04 de dezembro de 2018– Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento de 2019, autorizando a abertura de crédito especial para adaptação no orçamento do Gabinete do Prefeito e Secretarias da Fazenda e Cultura e Turismo para aquisição de licenças de software a serem adquiridas através de processo licitatório.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, ficando no aguardo da apreciação e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Élio Kunzler

Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS